



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 182/2023

Modalidade: Concorrência Pública n° 018/2023

Tipo: Melhor Técnica e Preço

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS ON E OFF-LINE, E A EXECUÇÃO DE OUTRAS AÇÕES PERTINENTES AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

Ficha	Dotação
62	02.01.04.04.131.0008.2013.3.3.90.39.00

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 12.232/10 e Lei n° 4.680/65, **Homologo** o procedimento e **Adjudico** o objeto desta Concorrência Pública, constantes na ata da Comissão Especial de Licitação, declarando vencedora da licitação à empresa **Casablanca Comunicação & Marketing S/A, CNPJ: 00.553.702/0001-00**, que obteve a média ponderada com a nota **62,75**.

Os serviços previstos têm o valor total estimado em até **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

Para fins de remuneração a licitante vencedora fará jus:

- O percentual de desconto a ser concedido ao CONTRATANTE sobre os custos internos da agência, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais – SINAPRO/MG é de **90 % (noventa por cento)**.
- A CONTRATADA fará jus ao desconto-padrão de agência concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o artigo 11 da Lei n.º 4.680/65 e honorários fixados em **15% (Quinze por cento)** incidentes sobre os custos dos serviços de fornecedores e terceiros sob a supervisão da CONTRATANTE, conforme estabelecido nos itens 3.6.1 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária – CENP.



c) Quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo ao CONTRATANTE pagará à agência honorários de **5% (cinco por cento)**, conforme estabelecido nos itens 3.6.2 das Normas Padrão da Atividade Publicitária – CENP.

**Lagoa Santa, abril de 2024**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**

## HOMOLOGAÇÃO CP 018 23 pdf

Código do documento 929c5e6a-63ad-4665-bcfa-ab620dac47a0



### Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar  
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



### Eventos do documento

#### 23 Apr 2024, 10:55:05

Documento 929c5e6a-63ad-4665-bcfa-ab620dac47a0 **criado** por CLAUDIA JAQUELINE DOS SANTOS (3f572743-570d-4411-8164-d02e021679f8). Email:claudiasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-23T10:55:05-03:00

#### 23 Apr 2024, 10:55:41

Assinaturas **iniciadas** por CLAUDIA JAQUELINE DOS SANTOS (3f572743-570d-4411-8164-d02e021679f8). Email: claudiasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-23T10:55:41-03:00

#### 23 Apr 2024, 16:11:22

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 2152) - [Geolocalização: -19.644416 -43.9156736](#) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE\_ATOM: 2024-04-23T16:11:22-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):471590d685596c644ca4478cc49b294a273feb3cf62be863d127371d24e6bfba

(SHA512):196b169fa4a45c386dee37e36fb68ae11cfc088d7c4f8b8a560cc943946c699669f6f8a7443fe7f09f3fdae146d8416412f0f2f8a3c71f53c8a5aec8b5a80695

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**